



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Guaraci

Rua Prof. João de Giuli, 180 - CEP 86620-000 - Guaraci PR
Fone: (43)3260-1133 | Fax: (43)3260-1321 | WWW.guaraci.pr.gov.br

PORTARIA Nº 094/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Conceder 02 e 1/2 (duas e meia) diárias, no valor de 350,00, cada uma, a favor do servidor municipal Daniel Souza Vieira, para levar paciente em tratamento, nos dias 16 (a noite), 17 e 18 de maio, para a cidade de Barretos - SP.

Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Guaraci, Estado do Paraná,
Aos 16 dias do mês de maio de 2018.


JOSÉ CARLOS TOLOI
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO EM

17/05/2018

No Jornal Di. of. Amp.

Cod. 1005501D

Ed Nº 1507-112